

# **Boletim de Serviço**

**Nº 265, 03 de Setembro de 2021**

**Hospital  
Universitário de  
Lagarto**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LAGARTO – HUL**

Avenida Brasília, s/n – Bairro Novo Horizonte | CEP: 49400-000

Lagarto-SE | Telefone: (79) 3632-2034

**MILTON RIBEIRO**

Ministro da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO**

Superintendente / HUL-UFS

**ÉRICO DE PINHO MENEZES**

Gerente de Atenção à Saúde / HUL-UFS

(Em exercício)

**FERNANDO EVERY BELO XAVIER**

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUL-UFS

**LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA**

Gerente Administrativo / HUL-UFS

## SUMÁRIO

<b>Portaria nº 262, de 3 de setembro de 2021.....</b>	<b>4</b>
---	----------

**SUPERINTENDÊNCIA**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO  
MONSENHOR JOÃO BATISTA DE CARVALHO DALTRO - HUL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

**Portaria nº 262, de 3 de setembro de 2021**

**Institui Grupo de Trabalho responsável pela condução do  
projeto de implementação da nova arquitetura organizacional no HUL-UFS**

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh nomeado pela Portaria nº 618, de 29 de novembro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 09 de dezembro de 2019; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão,

**CONSIDERANDO** o disposto no escopo do projeto estratégico P303 Definição de Arquitetura Organizacional que prevê a padronização da estrutura organizacional da Rede Ebserh conforme processo SEI nº [23477.011072/2019-08](#), aprovada pelo Conselho de Administração ([6095190](#));

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo SEI nº 23477.007025/2021-76, que trata do projeto de implementação da nova arquitetura organizacional no HUL-UFS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Grupo de Trabalho (GT) responsável pela condução do projeto de implementação da nova arquitetura organizacional no Hospital Universitário de Lagarto, HUL-UFS/Ebserh;

**Art. 2º** O GT tem como competências:

- I. promover, junto às áreas responsáveis no Hospital, a produção dos subsídios necessários ao planejamento e execução de cada fase do projeto de implementação da nova arquitetura organizacional no Hospital.
- II. promover o levantamento e divulgação dos impactos provenientes da implementação da nova arquitetura organizacional do Hospital.
- III. elaborar proposta do cronograma de implementação da nova arquitetura organizacional no Hospital.
- IV. submeter proposta do cronograma de implementação da nova arquitetura organizacional no Hospital ao Colegiado Executivo e encaminhá-lo ao Grupo de Trabalho Nacional responsável pela implementação da nova arquitetura organizacional na Rede Ebserh.
- V. acompanhar, junto às áreas responsáveis, a execução de cada tarefa do cronograma de implementação da nova arquitetura organizacional no Hospital.
- VI. manter o cronograma do projeto atualizado no Portal de Projetos da Rede Ebserh, sob orientação do Serviço de Gestão de Projetos/CEI/VP.
- VII. elaborar e disponibilizar, sempre que necessário, relatório de desempenho do projeto de implementação da nova arquitetura organizacional no Hospital ao Colegiado Executivo e ao Grupo de Trabalho Nacional.
- VIII. relatar, pelo menos 1 (uma) vez por semana, o andamento do projeto ao Grupo de Trabalho Nacional.
- IX. coordenar o planejamento e execução de estratégia de gestão da mudança e campanha de comunicação no âmbito da unidade hospitalar.

**Art. 3º** O GT será coordenado pela Chefia da Unidade de Planejamento e terá os seguintes integrantes:

- Inajara de Moraes Peres, Chefe da Unidade de Planejamento;
- Ivone, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas;
- Marcelo Sandes Xavier, Jornalista;
- Manoel Luiz de Cerqueira Neto, Superintendente;

- Camilla Danielle Dórea de Santana, Chefe do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde;
- Rafael Pinto Lourenço, Chefe da Unidade e-saúde;
- Sérgio Sávio Ferreira da Conceição, Chefe da Divisão Administrativa Financeira;
- Thiers Garretti Ramos Souza, Gerente do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação;

**Art. 4º** Os integrantes do GT poderão ser substituídos, em suas ausências e impedimentos, por seus substitutos, ou por representante indicado pela respectiva área.

**Art. 5º** O GT terá vigência enquanto durar o projeto de implementação da nova arquitetura organizacional no âmbito do Hospital.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

*(Assinada eletronicamente)*

**MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO**